



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 303, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre retificação do parágrafo único do art. 1º, da Portaria nº 293, de 28 de maio de 2021, que trata de prorrogação de mandato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso, XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria nº 293, de 28 de maio de 2021; o e-mail encaminhado a Recepção do Gabinete da Reitoria, em 1º de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o Parágrafo único do art. 1º, da Portaria nº 293, de 28 de maio de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o mandato da servidoradocente Alexandra Fernandes Pereira, matrícula Siape nº 2028000, da Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, código FCC –nível único.”

Leia-se: “Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o mandato da servidora docente Alexsandra Fernandes Pereira, matrícula Siape nº 2028000, da Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, código FCC –nível único.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retrogem a 28 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA